



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA N° 120/2021

SUSPENDE A TRAMITAÇÃO DOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
LICITATÓRIOS EM CURSO NA CÂMARA
MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a destituição do Presidente da Mesa
Diretora da Câmara Municipal, Vereador Vanderlan Moraes da Hora,
conforme processo administrativo 664/2021;

Considerando os Princípios que regem a Administração
Pública como um todo, em especial o da Legalidade,
Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, nos termos
do art. 37, caput, da Constituição da República;

Considerando que a Publicidade dos atos
administrativos é condição de eficácia destes e de sua própria
validade;

Considerando o prazo regimental para a realização de
nova eleição, nos termos do art. 8º, Parágrafo Único do Regimento
Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a tramitação de todos os processos
administrativos de cunho licitatório até a posse do Presidente
da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
PRESIDENTE